



DECRETO Nº 6206 DE 21 DE JUNHO DE 2024

**REVOGA DECRETO Nº 6173
DE 23 DE ABRIL DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o DECRETO Nº 6173 DE 23 DE ABRIL DE 2024, que declarava de UTILIDADE PÚBLICA, para fim de desapropriação amigável ou judicial, o Lote Urbano nº 05, da quadra nº 14, com área de 833,88 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal